Lei nº 0962/2012

Ementa: Dá nome ao PSF do Sítio Mondéus, de MARIA DOLORES ALVES BRASIL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - O do PSF do Sítio Mondéus, receberá o nome de MARIA DOLORES ALVES BRASIL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Palmeirina, 17 de novembro de 2012.

EUDSON CATÃO
-Prefeito-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220817084857.pdf
assinado por: idUser 83